

Edital de Reabertura n. 01/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus de **Sanclerlândia**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 02**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS | | | | | | |
|--|----------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------|---------------|---|
| Câmpus de: Sanclerlândia | | | | | | |
| Endereço: Av. 5 de Janeiro, S/Nº St. Universitário | | | | | | |
| Comissão nomeada pela Portaria SEGPLAN/UEG de 03/02/2015 | | | | | | |
| Edital n.: 01/2015 | | | | | | |
| Processo(s) n.: | | | | | | |
| 2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS) | | | | | | |
| *Caso seja necessário acrescente linhas | | | | | | |
| Cargo | Grande área conhecimento | Curso | Número de vagas | Disciplina(s) | Carga horária | Requisito mínimo |
| Docente de Ensino Superior | Ciências Sociais Aplicadas | Administração | 1 | Administração Financeira | 4 | Graduação em Administração, Economia ou Ciências Contábeis. Especialização. |
| | | | | Contabilidade Geral | 2 | |
| | | | | Planejamento Tributário | 2 | |
| *Conforme Resolução CsU nº024/2013, caso o professor exerça carga horária em disciplinas ou atividades de orientação de estágio que igualem ou superem 06 (seis) horas semanais, o mesmo fará jus à uma carga horária de planejamento de 04 (quatro) horas semanais que será somada à carga horária total exercida | | | | | | |
| 2.2 – DA REMUNERAÇÃO | | | | | | |
| Docentes do Quadro Temporário | Graduado | R\$ 12,14 por hora/aula | | | | |
| | Especialista | R\$ 15,87 por hora/aula | | | | |
| | Mestre | R\$ 18,36 por hora/aula | | | | |
| | Doutor | R\$ 21,95 por hora/aula | | | | |
| Observações: | | | | | | |
| 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos: | | | | | | |
| a) Diploma de Graduação, devidamente registrado; | | | | | | |
| b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação; | | | | | | |
| c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, | | | | | | |

aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).

- Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.
- O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|------------|--------------------------------------|--|---|
| 19/05/2015 | Até as 17h | Publicação do Edital de Abertura | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 20/05/2015 | 8h às 12h 13h às 16h | Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado | Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, Endereço: |
| 01/06/2015 | Até as 17h | Publicação das inscrições indeferidas e canceladas | Internet site: : http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 02/06/2015 | 8h às 12h 13h30min às 16h30min | Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas | Sala da CEPSS |
| 03/06/2015 | Até 17h | Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 03/06/2015 | 8h às 12h 13h às 16h | Avaliação Curricular | Sala da CEPSS |
| 04/06/2015 | | Data da Prova Didática | Sala da CEPSS/UnU |
| 05/06/2015 | Até 17h | Publicação do resultado preliminar | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 08/06/2015 | 8h às 12h 13h às 16h | Interposição de recursos sobre o resultado preliminar | Sala da CEPSS |
| 09/06/2015 | Até 17h | Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 09/06/2015 | Até 17h | Publicação do resultado final | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 10/06/2015 | Até 17h | Homologação do resultado final e Convocação para contratação | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 11/06/2015 | 8h às 12h 13h às 16h | Contratação dos candidatos aprovados | Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO. |

Sanclerlândia – Go, 19 de Maio de 2015.

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
Câmpus Sanclerlândia
Universidade Estadual de Goiás